

Edital 04/2025 – Indicação de Fiscais.

Dispõe sobre a indicação de fiscais pelos candidatos para acompanhar o pleito eleitoral do Conselho Tutelar de Dionísio Cerqueira - SC.

Art. 1º: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dionísio Cerqueira - SC, considerando o edital 01/2025, torna público aos candidatos habilitados a concorrer ao pleito eleitoral do Conselho Tutelar a necessidade de indicação de fiscais para acompanhamento do pleito eleitoral.

Art. 2º Cada candidato ao pleito eleitoral poderá indicar até 02 (duas) pessoas, os quais serão fiscais durante o pleito eleitoral.

Art. 3º Os fiscais poderão circular, desde que, devidamente identificados conforme orientações do CMDCA, em todos os locais de votação, podendo para tanto acompanhar todo o processo de eleição.

Art. 4º O candidato deverá apresentar a nominada de fiscais, constando os dados do candidato e os dados dos fiscais, nome e CPF, respectivamente, mediante ofício endereçado ao CMDCA até a data de 29/04/2025.

Art. 5º Os ofícios deverão ser protocolados em formato físico junto a secretaria de Assistência Social, localizada no endereço Av. Prefeito Adelino Mangini, 480, Centro de Dionísio Cerqueira – SC.

Dionísio Cerqueira - SC, 03 de abril de 2025.

Agassi Ansolin
Presidente do CMDCA